

**PLANEJAMENTO,
MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DOS PLANOS
DECENAIS DE EDUCAÇÃO:
UMA ANÁLISE DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE FEIRA DE SANTANA
(2016–2026)**

**PLANNING, MONITORING, AND EVALUATION OF TEN-YEAR EDUCATION
PLANS: AN ANALYSIS OF THE MUNICIPAL EDUCATION PLAN OF FEIRA DE
SANTANA (2016–2026)**

Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas • 04/08/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/785469952](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/785469952)

Antonio Eduardo Alves Souza¹

RESUMO

O planejamento educacional constitui um dos principais instrumentos de organização das políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação no Brasil. Nesse contexto, os planos decenais de educação representam mecanismos estratégicos para orientar ações governamentais de médio e longo prazo, estabelecendo metas, estratégias e indicadores que subsidiam a formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais. O presente estudo analisa o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Feira de Santana, Bahia, vigente no período de 2016 a 2026, com o objetivo de compreender seus avanços, limites e contribuições para a construção do novo plano decenal. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, documental e descritivo-analítica, fundamentada na análise do Relatório de Avaliação Decenal do PME, da legislação educacional brasileira e da produção científica sobre planejamento e avaliação de políticas públicas. Os resultados evidenciam que, embora o município tenha instituído mecanismos legais para o acompanhamento do plano, fatores administrativos, institucionais e os impactos da pandemia de COVID-19 comprometeram a continuidade do monitoramento sistemático previsto na legislação. Observa-se, entretanto, que a retomada dos trabalhos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação permitiu consolidar uma série histórica das metas do plano, oferecendo subsídios relevantes para o planejamento do próximo decênio. Conclui-se que o fortalecimento dos mecanismos de governança, da participação social e da institucionalização dos processos avaliativos constitui condição indispensável para que os planos municipais de educação se consolidem como efetivos instrumentos de política pública e gestão educacional.

Palavras-chave: Plano Municipal de Educação; Políticas Públicas; Planejamento Educacional; Monitoramento; Avaliação Educacional.

ABSTRACT

Educational planning is a key instrument for organizing public policies aimed at guaranteeing the right to education in Brazil. In this context, ten-year education plans serve as strategic mechanisms to guide medium- and long-term government actions, establishing goals, strategies, and indicators that support the formulation, implementation, and evaluation of educational policies. This study analyzes the monitoring and evaluation process of the Municipal Education Plan (PME) of Feira de Santana, Bahia—in effect from 2016 to 2026—aiming to understand its progress, limitations, and contributions to the development of the next ten-year plan. This is a qualitative, documentary, and descriptive-analytical study based on an analysis of the PME's ten-year evaluation report, Brazilian educational legislation, and academic literature on public policy planning and evaluation. The results show that, although the municipality established legal mechanisms to track the plan, administrative and institutional factors, along with the impacts of the COVID-19 pandemic, hindered the systematic monitoring mandated by law. However, the resumption of work by the Monitoring and Evaluation Commission allowed for the consolidation of a historical series of the plan's targets, providing valuable insights for planning the upcoming decade. The study concludes that strengthening governance mechanisms, social participation, and the institutionalization of evaluation processes is essential for municipal education plans to become effective instruments of public policy and educational management.

Keywords: Municipal Education Plan; Public Policy; Educational Planning; Monitoring; Educational Evaluation.

INTRODUÇÃO

A consolidação do direito à educação no Brasil está diretamente associada à capacidade do Estado de formular políticas públicas capazes de garantir acesso, permanência, aprendizagem e equidade em todos os níveis da educação básica. Nesse cenário, o planejamento educacional assume papel estratégico ao orientar a organização das ações governamentais e estabelecer prioridades para o desenvolvimento dos sistemas de ensino.

A Constituição Federal de 1988 inaugurou um novo paradigma para as políticas educacionais ao reconhecer a educação como direito social fundamental e dever do Estado, atribuindo aos entes federativos responsabilidades compartilhadas na garantia desse direito. Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reforçou essa concepção ao definir o planejamento como instrumento estruturante da organização dos sistemas educacionais.

Os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação constituem a principal expressão desse modelo de planejamento de longo prazo. Mais do que documentos administrativos, representam políticas de Estado construídas coletivamente para orientar as ações governamentais durante um período de dez anos. Conforme destaca Dourado (2017), os planos decenais configuram instrumentos essenciais para assegurar continuidade administrativa, superar descontinuidades decorrentes das alternâncias políticas e fortalecer mecanismos de monitoramento das políticas educacionais.

A promulgação da Lei nº 13.005/2014, que instituiu o atual Plano Nacional de Educação (PNE), fortaleceu ainda mais essa lógica ao determinar que estados e municípios elaborassem seus respectivos planos em consonância com as metas nacionais. Essa determinação ampliou a responsabilidade dos governos locais na construção de políticas educacionais articuladas ao Sistema Nacional de Educação, ainda em processo de consolidação.

Entretanto, diversos estudos demonstram que a existência formal dos planos não garante sua efetiva implementação. Ball (1994) argumenta que políticas públicas percorrem diferentes ciclos — formulação, interpretação, implementação e avaliação — sofrendo constantes reconfigurações durante sua execução. Assim, a distância entre o texto legal e sua materialização nas práticas institucionais constitui um dos maiores desafios da gestão pública contemporânea.

No campo educacional brasileiro, Saviani (2014) observa que historicamente o país apresenta dificuldades na consolidação de políticas de longo prazo, sobretudo em razão da fragmentação administrativa, da insuficiência de financiamento e da descontinuidade das ações governamentais. Esse cenário evidencia a importância do monitoramento permanente dos planos decenais, permitindo identificar avanços, corrigir distorções e redirecionar estratégias ao longo de sua vigência.

É nesse contexto que se insere o Plano Municipal de Educação de Feira de Santana, instituído pela Lei Municipal nº 3.651/2016 para orientar as políticas educacionais do município durante o período de 2016 a 2026. Estruturado em 24 metas e centenas de estratégias, o plano buscou alinhar as prioridades locais às diretrizes estabelecidas

pelo Plano Nacional de Educação, contemplando desde a Educação Infantil até o financiamento da educação e a valorização dos profissionais da educação.

Contudo, conforme evidencia o relatório de avaliação decenal, o processo de acompanhamento do PME sofreu descontinuidades ao longo da década, especialmente em decorrência da pandemia de COVID-19, de mudanças administrativas e da interrupção das atividades das comissões responsáveis pelo monitoramento. Apenas a partir de 2023 houve reorganização institucional que permitiu consolidar a avaliação histórica do plano e subsidiar a elaboração do novo ciclo de planejamento educacional.

Diante desse contexto, este artigo busca responder à seguinte questão de pesquisa: **como o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Feira de Santana contribuiu para a efetividade das políticas públicas educacionais e para a construção do novo plano decenal?**

O objetivo geral consiste em analisar criticamente o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Feira de Santana, identificando seus avanços, limitações e contribuições para o fortalecimento da gestão democrática e do planejamento educacional.

Espera-se contribuir para o debate acadêmico sobre avaliação de políticas públicas educacionais, demonstrando que os planos decenais somente cumprem sua função estratégica quando acompanhados por mecanismos permanentes de monitoramento, participação social, produção de evidências e fortalecimento institucional.

REFERENCIAL TEÓRICO

PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

O planejamento educacional ocupa posição estratégica na organização dos sistemas de ensino, constituindo-se em um dos principais mecanismos de concretização do direito social à educação. Mais do que um instrumento administrativo, o planejamento representa um processo político que articula diagnóstico, definição de prioridades, estabelecimento de metas, execução de ações e avaliação permanente das políticas públicas. Nesse sentido, sua finalidade ultrapassa a dimensão burocrática, tornando-se elemento estruturante da gestão democrática e da busca por maior qualidade da educação.

Para Saviani (2014), o planejamento educacional deve ser compreendido como um instrumento de Estado voltado para assegurar continuidade às políticas públicas, evitando que mudanças governamentais provoquem rupturas nas ações educacionais. Segundo o autor, historicamente a educação brasileira foi marcada pela descontinuidade administrativa, pela fragmentação das políticas e pela ausência de projetos permanentes capazes de garantir estabilidade ao desenvolvimento da educação nacional.

Essa compreensão aproxima-se da concepção apresentada por Libâneo (2018), ao afirmar que planejar significa organizar racionalmente os meios necessários para atingir objetivos socialmente definidos. No campo educacional, isso implica reconhecer que a escola e os sistemas de ensino dependem de

planejamento consistente para garantir acesso, permanência, aprendizagem e equidade.

Na perspectiva das políticas públicas, Souza (2006) destaca que nenhuma política nasce pronta. Ao contrário, ela resulta de um processo contínuo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação, envolvendo diferentes atores institucionais e interesses sociais. Dessa forma, a efetividade de uma política depende tanto da qualidade de seu desenho quanto da capacidade institucional para executá-la.

Essa compreensão dialoga com Ball (1994), que propõe o chamado Ciclo de Políticas. Para esse autor, políticas públicas não devem ser analisadas apenas como textos legais, mas como processos dinâmicos reinterpretados continuamente pelos diferentes sujeitos envolvidos em sua implementação. Assim, um plano municipal de educação não pode ser entendido apenas como um documento normativo, mas como uma política em permanente construção.

No caso brasileiro, essa discussão assume relevância especial diante da organização federativa da educação. A Constituição Federal estabelece competências compartilhadas entre União, estados e municípios, exigindo mecanismos de coordenação capazes de assegurar coerência entre diferentes níveis de governo. Nessa perspectiva, os planos decenais representam instrumentos essenciais para integrar esforços e promover maior articulação entre as políticas educacionais.

Dourado (2017) observa que os planos de educação passaram a ocupar papel central na gestão educacional brasileira justamente por favorecerem o planejamento de longo prazo, permitindo que

prioridades estratégicas transcendam os ciclos eleitorais. Contudo, alerta que a existência formal do plano não garante sua implementação efetiva. Para isso, torna-se indispensável a institucionalização de mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação.

OS PLANOS DECENAIS COMO POLÍTICA DE ESTADO

A promulgação da Lei nº 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), consolidou uma nova etapa do planejamento educacional brasileiro. Diferentemente de experiências anteriores, o atual PNE estabeleceu vinte metas nacionais acompanhadas de estratégias, indicadores e mecanismos de monitoramento, determinando que estados e municípios elaborassem planos próprios em consonância com suas diretrizes.

Segundo Cury (2014), essa articulação fortalece o chamado regime de colaboração entre os entes federativos, elemento indispensável para reduzir desigualdades educacionais em um país marcado por profundas diferenças regionais.

Nesse contexto, os Planos Municipais de Educação assumem papel estratégico por aproximarem o planejamento das realidades locais. São eles que permitem traduzir as diretrizes nacionais em ações concretas capazes de responder às especificidades de cada território.

Entretanto, como observa Paro (2015), a simples aprovação de um plano não assegura sua efetividade. A qualidade da gestão pública depende da capacidade institucional de transformar objetivos normativos em ações concretas, acompanhadas continuamente por mecanismos transparentes de controle social.

Sob essa perspectiva, o monitoramento não constitui etapa acessória do planejamento. Ao contrário, representa condição indispensável para verificar o cumprimento das metas, identificar obstáculos, redefinir estratégias e produzir evidências capazes de subsidiar novas decisões governamentais.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

A literatura especializada distingue monitoramento e avaliação como processos complementares. Secchi (2021) define o monitoramento como acompanhamento contínuo da execução das políticas públicas, permitindo identificar desvios e promover ajustes durante sua implementação. Já a avaliação possui caráter mais amplo, buscando analisar resultados, impactos e efetividade das políticas desenvolvidas. Rua (2014) ressalta que avaliações periódicas fortalecem a accountability pública ao ampliar a transparência das ações governamentais e favorecer o controle social sobre os investimentos públicos.

No campo educacional, Dourado (2017) destaca que o monitoramento dos planos decenais deve combinar indicadores quantitativos e análises qualitativas, evitando reduzir a avaliação ao simples cumprimento numérico das metas.

Essa perspectiva é particularmente relevante porque muitos desafios educacionais não podem ser plenamente compreendidos apenas por indicadores estatísticos. Aspectos relacionados à qualidade da aprendizagem, gestão democrática, participação da comunidade escolar e valorização profissional exigem análises interpretativas capazes de captar a complexidade dos processos educativos.

Michael Fullan (2009) acrescenta que reformas educacionais sustentáveis dependem da criação de culturas institucionais voltadas para aprendizagem organizacional. Segundo o autor, sistemas educacionais que monitoram continuamente suas ações desenvolvem maior capacidade de inovação e adaptação diante dos desafios contemporâneos.

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Outro aspecto fundamental dos planos municipais refere-se à gestão democrática. A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o próprio Plano Nacional de Educação reconhecem a participação social como princípio estruturante da política educacional.

Paro (2015) argumenta que a democratização da escola depende da efetiva participação dos diferentes segmentos da sociedade nos processos decisórios.

Nesse sentido, Conselhos Municipais de Educação, Fóruns Permanentes de Educação e Comissões de Monitoramento dos PMEs desempenham papel estratégico ao ampliar a legitimidade das políticas públicas.

O relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação de Feira de Santana demonstra que a retomada dos trabalhos em 2023 fortaleceu exatamente essa dimensão participativa, reunindo representantes da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, universidades, sindicatos, Câmara Municipal e sociedade civil organizada na construção coletiva da avaliação decenal e na preparação do novo plano.

Essa experiência confirma a compreensão de Cury (2014) de que o planejamento educacional somente alcança legitimidade quando construído por meio de processos participativos e transparentes.

METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza aplicada, com objetivos descritivos e analíticos, desenvolvida por meio de pesquisa documental e bibliográfica. A opção pela abordagem qualitativa justifica-se pela necessidade de compreender, interpretar e analisar criticamente o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Feira de Santana (2016–2026), considerando não apenas os indicadores quantitativos apresentados no relatório oficial, mas também os aspectos políticos, institucionais e administrativos que influenciaram sua implementação.

Segundo Minayo (2014), a pesquisa qualitativa possibilita compreender fenômenos sociais em sua complexidade, permitindo interpretar processos, relações e significados que não podem ser reduzidos exclusivamente à mensuração estatística. Nesse sentido, a investigação buscou analisar a avaliação decenal do PME como uma política pública educacional inserida em determinado contexto histórico, político e institucional.

Do ponto de vista dos objetivos, a pesquisa possui caráter descritivo e analítico. Conforme Gil (2019), estudos descritivos procuram identificar, registrar e caracterizar determinado fenômeno, enquanto a análise permite estabelecer relações entre os dados empíricos e os referenciais teóricos, produzindo interpretações fundamentadas. Assim, além de descrever o processo de monitoramento do plano

municipal, buscou-se compreender seus avanços, limitações e implicações para a formulação das políticas públicas educacionais no município.

Quanto aos procedimentos metodológicos, adotou-se a pesquisa documental como principal estratégia investigativa. Para Cellard (2008), documentos oficiais constituem importantes fontes de investigação por registrarem decisões, práticas administrativas e processos institucionais produzidos em contextos específicos. Diferentemente da pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental trabalha com fontes primárias, permitindo ao pesquisador reconstruir processos históricos e administrativos a partir dos registros produzidos pelas próprias instituições.

O principal documento analisado foi o **Relatório de Avaliação Decenal do Plano Municipal de Educação de Feira de Santana (2016–2026)**, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. O relatório sistematiza a avaliação das 24 metas e respectivas estratégias previstas na Lei Municipal nº 3.651/2016, contemplando a série histórica dos indicadores educacionais, a descrição das ações desenvolvidas ao longo da década, os avanços alcançados, os desafios identificados e as recomendações para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

Além do relatório, foram examinados os principais marcos legais que estruturam o planejamento educacional brasileiro, entre eles a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Lei nº 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), e a Lei Municipal nº 3.651/2016, responsável pela instituição do Plano Municipal de

Educação de Feira de Santana. Também foram considerados decretos municipais relacionados à constituição das Comissões de Monitoramento e Avaliação e da Comissão Técnica responsável pela elaboração do relatório, elementos essenciais para compreender a governança do processo avaliativo.

Como complemento à análise documental, realizou-se pesquisa bibliográfica em livros, artigos científicos, documentos técnicos e legislações que discutem planejamento educacional, monitoramento e avaliação de políticas públicas, gestão democrática e planos decenais de educação. O referencial teórico foi constituído, principalmente, pelas contribuições de Saviani (2014), Dourado (2017), Cury (2014), Libâneo (2018), Paro (2015), Ball (1994), Secchi (2021), Souza (2006) e Rua (2014), cujas obras oferecem subsídios para compreender o ciclo das políticas públicas, o planejamento educacional e os mecanismos de governança no campo da educação.

A análise dos dados fundamentou-se na técnica de **Análise de Conteúdo**, proposta por Bardin (2016), amplamente utilizada em pesquisas qualitativas nas Ciências Humanas e Sociais. Essa técnica possibilita a interpretação sistemática das informações por meio da organização, categorização e inferência dos conteúdos presentes nos documentos analisados. Conforme a autora, a análise de conteúdo desenvolve-se em três etapas principais: **pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação.**

Na fase de pré-análise, procedeu-se à leitura integral do relatório de avaliação decenal e dos documentos normativos relacionados ao Plano Municipal de Educação, buscando identificar os aspectos

centrais do processo de monitoramento e avaliação. Em seguida, realizou-se a exploração do material, mediante a identificação de unidades de registro relacionadas ao planejamento educacional, à governança, ao monitoramento das metas, à participação social, às dificuldades institucionais e às recomendações para o novo ciclo do PME. Por fim, na etapa de interpretação, os dados empíricos foram confrontados com a literatura especializada sobre políticas públicas educacionais, permitindo analisar criticamente os resultados observados.

Para organizar a discussão, foram estabelecidas quatro categorias analíticas que orientaram a interpretação dos dados:

- 1. Planejamento educacional e institucionalização dos planos decenais;**
- 2. Governança e participação social no monitoramento do PME;**
- 3. Desafios institucionais para a implementação e avaliação das metas;**
- 4. Contribuições da avaliação decenal para a formulação do novo Plano Municipal de Educação.**

Essas categorias emergiram tanto dos objetivos da pesquisa quanto da leitura sistemática do relatório e da literatura especializada, permitindo articular evidências empíricas e referenciais teóricos em uma análise integrada.

Por fim, cabe destacar que esta pesquisa respeitou os princípios éticos da investigação científica, utilizando exclusivamente

documentos públicos e de livre acesso, sem envolver coleta de dados com seres humanos ou informações de natureza sigilosa. Dessa forma, não houve necessidade de submissão do estudo a Comitê de Ética em Pesquisa, em conformidade com a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as normas aplicáveis às pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

A adoção desse percurso metodológico possibilitou compreender o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Feira de Santana para além da descrição dos indicadores de desempenho, analisando-o como expressão de uma política pública educacional marcada por disputas institucionais, desafios de governança e esforços de fortalecimento do planejamento democrático. Tal abordagem oferece elementos consistentes para discutir o papel dos planos decenais como instrumentos estratégicos de gestão e para subsidiar a elaboração do novo ciclo de planejamento educacional do município.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A instituição do Plano Municipal de Educação (PME) de Feira de Santana, por meio da Lei Municipal nº 3.651/2016, representou um importante avanço para a consolidação do planejamento educacional em âmbito local. Elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e com as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o documento passou a orientar a política educacional municipal para o período de 2016 a 2026, estabelecendo 24 metas e centenas de estratégias voltadas à ampliação do acesso, da permanência e da qualidade da educação pública.

A análise documental evidencia que o PME foi concebido como uma política pública de Estado, buscando garantir continuidade às ações educacionais independentemente das mudanças de governo. Essa perspectiva converge com a compreensão de Dourado (2017), segundo a qual os planos decenais constituem instrumentos de planejamento capazes de assegurar maior estabilidade às políticas educacionais, reduzindo a influência dos ciclos eleitorais sobre a definição das prioridades da gestão pública.

Todavia, os resultados da avaliação demonstram que a institucionalização normativa do plano, por si só, não foi suficiente para garantir sua implementação integral. A distância entre o planejamento formal e sua execução revela um dos principais desafios das políticas públicas brasileiras: a dificuldade de transformar diretrizes legais em ações contínuas, monitoradas e avaliadas sistematicamente.

Essa constatação dialoga com Ball (1994), ao afirmar que toda política percorre diferentes contextos — influência, produção do texto, prática, resultados e estratégias políticas — sofrendo reinterpretações durante sua implementação. Assim, compreender o desempenho do PME exige analisar não apenas o documento legal, mas também os fatores institucionais, administrativos e políticos que condicionaram sua execução ao longo da década.

O MONITORAMENTO COMO ELEMENTO ESTRUTURANTE DA GESTÃO EDUCACIONAL

Um dos principais achados desta pesquisa refere-se à importância do monitoramento como mecanismo de fortalecimento da gestão pública educacional. O relatório demonstra que, nos primeiros anos

de vigência do PME, foram constituídas comissões responsáveis pelo acompanhamento das metas. Entretanto, ao longo do período analisado, ocorreram interrupções significativas nesse processo, decorrentes de mudanças administrativas, reestruturações institucionais e, principalmente, dos impactos provocados pela pandemia de COVID-19. Essas circunstâncias comprometeram a periodicidade prevista para o monitoramento das metas e retardaram a consolidação de uma cultura institucional de avaliação permanente.

Sob a perspectiva da gestão pública, esse resultado confirma as análises de Secchi (2021), segundo as quais o monitoramento deve constituir um processo contínuo e sistemático, capaz de produzir informações confiáveis para subsidiar a tomada de decisão durante a implementação das políticas públicas. Quando esse acompanhamento é interrompido, reduz-se significativamente a capacidade de correção de rumos e de adaptação das estratégias às mudanças do contexto.

No campo educacional, Dourado (2017) enfatiza que a ausência de mecanismos permanentes de monitoramento compromete a efetividade dos planos de educação, uma vez que impede a identificação tempestiva das dificuldades enfrentadas pelos sistemas de ensino. Essa situação torna-se ainda mais preocupante quando se considera que os planos decenais foram concebidos justamente para orientar políticas de longo prazo, cuja implementação depende de acompanhamento contínuo.

Apesar dessas limitações, observa-se que a reorganização da Comissão de Monitoramento em 2023 representou um marco importante para o fortalecimento da governança educacional do

município. A retomada dos trabalhos permitiu sistematizar informações referentes aos dez anos de vigência do plano, consolidando indicadores e análises que servirão de base para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

GOVERNANÇA COLABORATIVA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Outro aspecto relevante identificado na pesquisa refere-se ao fortalecimento da governança participativa durante o processo de avaliação decenal.

O relatório evidencia que a avaliação do PME foi conduzida por uma Comissão de Monitoramento composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, de instituições de ensino superior, do Poder Legislativo, de sindicatos e de diferentes segmentos da sociedade civil. Essa composição evidencia o esforço de construção coletiva da política educacional municipal, reforçando o princípio constitucional da gestão democrática do ensino público.

Na perspectiva de Paro (2015), a gestão democrática não se limita aos processos internos da escola, mas envolve também a participação efetiva da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais. Assim, a existência de espaços colegiados amplia a legitimidade das decisões públicas e favorece maior transparência na condução das ações governamentais.

Entretanto, a análise dos documentos permite observar que a institucionalização desses espaços ainda depende fortemente das iniciativas da administração municipal. A alternância de governos, a reorganização das equipes técnicas e as mudanças na estrutura administrativa influenciaram diretamente a continuidade das

atividades da Comissão de Monitoramento, evidenciando a necessidade de fortalecimento institucional desses mecanismos.

Essa constatação aproxima-se das reflexões de Cury (2014), para quem a efetividade dos planos de educação depende da consolidação de estruturas permanentes de governança capazes de assegurar continuidade administrativa independentemente das mudanças políticas.

A PANDEMIA DE COVID-19 E SEUS IMPACTOS SOBRE A EXECUÇÃO DO PME

A análise do relatório revela que a pandemia da COVID-19 constituiu um dos fatores mais relevantes para explicar as dificuldades enfrentadas no monitoramento do Plano Municipal de Educação.

A suspensão das atividades presenciais, a reorganização das prioridades da gestão educacional e a necessidade de implementação do ensino remoto provocaram alterações significativas nas rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Educação, repercutindo diretamente sobre o acompanhamento das metas previstas no plano.

Todavia, interpretar os impactos da pandemia apenas como um evento extraordinário seria insuficiente. A crise sanitária evidenciou fragilidades estruturais já existentes, especialmente relacionadas aos sistemas de informação, à produção de indicadores, à integração entre os órgãos responsáveis pelo monitoramento e à institucionalização dos processos avaliativos.

Sob esse aspecto, Fullan (2009) argumenta que sistemas educacionais resilientes são aqueles capazes de aprender com

situações de crise, transformando desafios em oportunidades para inovação institucional. A experiência observada em Feira de Santana indica justamente essa possibilidade: embora tenha ocorrido interrupção temporária do monitoramento, a retomada dos trabalhos resultou em uma avaliação mais abrangente e sistematizada do conjunto das metas do plano.

AVALIAÇÃO DECENAL COMO INSTRUMENTO DE APRENDIZAGEM INSTITUCIONAL

Talvez o principal resultado evidenciado por esta pesquisa seja o reconhecimento da avaliação decenal como mecanismo de aprendizagem institucional.

Ao sistematizar uma década de implementação do Plano Municipal de Educação, o relatório ultrapassa a simples apresentação de indicadores quantitativos, oferecendo um diagnóstico abrangente sobre os avanços, desafios e perspectivas da política educacional municipal.

Sob a ótica das políticas públicas, esse processo aproxima-se da concepção de **policy learning**, segundo a qual governos aperfeiçoam suas ações a partir da análise crítica das experiências acumuladas. Conforme Secchi (2021), avaliações consistentes produzem conhecimento institucional capaz de orientar decisões futuras, reduzindo a repetição de erros e ampliando a efetividade das políticas públicas.

Nesse sentido, a avaliação do PME não deve ser compreendida como etapa final do ciclo de planejamento, mas como ponto de partida para a elaboração do próximo plano decenal.

A análise realizada evidencia que diversos desafios permanecem presentes, entre eles:

- fortalecimento da Educação Infantil;
- ampliação da educação em tempo integral;
- melhoria dos indicadores de aprendizagem;
- valorização dos profissionais da educação;
- aperfeiçoamento da gestão democrática;
- fortalecimento dos sistemas municipais de avaliação;
- ampliação da capacidade institucional para produção de indicadores educacionais.

Esses desafios reforçam a necessidade de que o novo Plano Municipal de Educação incorpore mecanismos mais robustos de monitoramento, definição de responsabilidades institucionais, cronogramas periódicos de avaliação e indicadores compatíveis com a realidade local.

IMPLICAÇÕES PARA A FORMULAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os resultados desta investigação permitem afirmar que o principal legado do processo avaliativo não reside exclusivamente na identificação do percentual de cumprimento das metas, mas na produção de conhecimento estratégico para orientar o planejamento educacional do próximo decênio.

Conforme assinala Souza (2006), políticas públicas efetivas dependem de processos permanentes de retroalimentação, nos quais as informações produzidas durante a implementação retornam ao processo decisório, qualificando novas intervenções governamentais.

Nessa perspectiva, a avaliação decenal do Plano Municipal de Educação de Feira de Santana constitui uma oportunidade para consolidar uma cultura de gestão baseada em evidências, fortalecendo a transparência, a participação social e a capacidade institucional do município.

Por fim, os resultados corroboram a compreensão de Saviani (2014) de que o planejamento educacional somente alcança sua finalidade quando articulado a mecanismos permanentes de avaliação, gestão democrática e compromisso político com a garantia do direito à educação. Assim, o processo de monitoramento analisado neste estudo representa não apenas um instrumento de controle administrativo, mas uma estratégia de aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais e de fortalecimento da gestão democrática, contribuindo para que o próximo Plano Municipal de Educação seja construído sobre bases mais consistentes, participativas e orientadas por evidências científicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALL, Stephen J. **Education reform: a critical and post-structural approach**. Buckingham: Open University Press, 1994.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016.** Dispõe sobre as normas aplicáveis às pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 24 maio 2016.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Sistema Nacional de Educação: desafio para uma educação igualitária e federativa.** Educação & Sociedade, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1053-1072, 2014.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Plano Nacional de Educação: política de Estado para a educação brasileira.** Brasília: Inep, 2017.

FEIRA DE SANTANA. **Lei Municipal nº 3.651, de 11 de abril de 2016.** Aprova o Plano Municipal de Educação de Feira de Santana e dá outras providências. Feira de Santana: Prefeitura Municipal, 2016.

FEIRA DE SANTANA. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório de Avaliação Decenal do Plano Municipal de Educação (2016–2026).**

Feira de Santana: SEDUC, 2025.

FULLAN, Michael. **The challenge of change: start school improvement now!** 2. ed. Thousand Oaks: Corwin Press, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** 6. ed. São Paulo: Heccus, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas.** 3. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2014.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas.** Campinas: Autores Associados, 2014.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos.** 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2021.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

¹ Mestre em Educação – UEFS. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)